



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE - DMAE  
CONCURSO PÚBLICO 087 e 088  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
EDITAL 008/2020



O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, DMAE, representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Darcy Nunes dos Santos, considerando o Decreto 20.667, de 30 de julho de 2020, que inclui o parágrafo único no art. 44, o art. 69-A e a Seção IV-A no Capítulo VIII do Decreto 20.625 de 23 de junho de 2020, o qual decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de o DMAE contar com seu quadro funcional completo para atender a demanda já existente anteriormente à epidemia e agravada por esta;

CONSIDERANDO o comprometimento do DMAE e da Objetiva Concursos no que diz respeito ao cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas pela legislação Estadual e Municipal vigente para fins de prevenção e combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

TORNA PÚBLICO, por meio deste edital, a **retomada do Concurso Público 087 e 088**, cujo andamento dar-se-á conforme o **Novo Cronograma de Execução**, abaixo disposto, cumpridas, em todas as etapas, as medidas sanitárias estabelecidas pela legislação Estadual e Municipal em vigor no que diz respeito à prevenção da disseminação do COVID-19, as quais serão divulgadas, oportunamente, nos editais de convocação para cada etapa:

DATA	EVENTOS
23/10/2020	Retomada do certame e demais disposições
23 a 29/10/2020	Período de solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição – até 12h (meio-dia) do último dia (29/10/2020)
23 a 29/10/2020	Período de solicitação de atendimento especial – GRUPO DE RISCO COVID-19 – Via área do candidato até 12h do último dia
06/11/2020	Lista de inscrições canceladas e convocação para prova objetiva (local e horário)
22/11/2020	Aplicação da Prova Objetiva
23/11/2020	Divulgação do Gabarito Preliminar
24, 25 e 26/11/2020	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar e vista de prova padrão
26/11/2020	Ato público de leitura dos cartões de resposta (na Objetiva Concursos)
04/12/2020	Divulgação do gabarito definitivo e das notas da Prova Objetiva
07, 08 e 09/12/2020	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
14/12/2020	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para a Prova Prática
20/12/2020	Aplicação da Prova Prática
28/12/2020	Divulgação das notas da Prova Prática
29, 30 e 31/12/2020	Período para interposição de recursos das notas da Prova Prática
08/01/2021	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Provas Prática e convocação para Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
11/01/2021	Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
13/01/2021	Classificação Final

1. Desde logo, se fazem necessárias as seguintes alterações no Edital de Abertura das Inscrições:

I - No caput do Edital de Abertura das Inscrições, onde se lê: Este edital e seus anexos dispõem sobre o regimento do presente certame, o qual será executado pela empresa **Objetiva Concursos**, em conformidade com o Decreto 11.496/1996 e demais disposições legais vigentes, sob a fiscalização da **Comissão Organizadora do Concurso Público**, instituída por portaria, **LEIA-SE**:

Este edital e seus anexos dispõem sobre o regimento do presente certame, o qual será executado pela empresa **Objetiva Concursos**, em conformidade com o Decreto 11.496/1996 e demais disposições legais vigentes, inclusive as relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, as quais possuem previsão de atualização no curso do certame, prevalecendo assim as regras vigentes à data da execução de cada etapa. A execução do certame será fiscalizada pela **Comissão Organizadora do Concurso Público**, instituída por portaria.

II - A alínea "a" das Disposições Preliminares do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a seguinte redação:

a) Qualquer legislação citada ao longo deste documento deve ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até a data de publicação deste edital, ainda que não mencionadas, EXCETO as relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, as quais possuem previsão de atualização no curso do certame, prevalecendo assim as regras vigentes à data da execução de cada etapa, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com tais disposições, sob pena de exclusão do certame;

III - O Capítulo VI do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com o acréscimo do item 6.17, o qual apresenta a seguinte redação:

6.17. Além das regras gerais já estabelecidas neste edital, o edital de convocação para as provas poderá estabelecer regras mais específicas em relação à apresentação dos candidatos, em virtude das medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, consoante os ditames legais vigentes.

2. O Concurso Público 087 e 088 passa a constar com as disposições ora trazidas, revogadas todas as disposições em contrário e ratificadas todas as etapas já concluídas, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar às regras referentes à retomada, inclusive àquelas específicas que serão



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE - DMAE  
CONCURSO PÚBLICO 087 e 088  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
EDITAL 008/2020



publicadas quando da convocação para as provas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa**, nos termos do item 4 deste edital.

**3. Da solicitação de atendimento especial – para grupo de risco do COVID-19:** Durante o período estabelecido no Novo Cronograma de Execução, especificamente, **os candidatos pertencentes ao grupo de risco do COVID-19**, caso desejarem atendimento especial (sala especial para grupo de risco) para a realização da prova objetiva, DEVERÃO acessar o site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e, na sua área do candidato, fazer a solicitação, **anexando** a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma completa (frente e verso) legível, e salva em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

- a) **laudo ou atestado médico** emitido há menos de 180 dias, que justifique o atendimento especial solicitado;
- b) **requerimento, Anexo I** deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

3.1. A fim de assegurar a isonomia de tratamento entre os candidatos, aqueles que se enquadrarem no item 3, além de procederem conforme o respectivo item, deverão comparecer ao local de prova munidos do **laudo ou atestado médico original** que justifica o atendimento especial solicitado, sob o risco não terem atendida sua solicitação de sala especial para grupo de risco para a realização da prova, ao passo que realizarão a mesma em sala normal.

**4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Durante o período estabelecido no Novo Cronograma de Execução, especificamente, os candidatos que **NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame** DEVERÃO acessar o site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e, na sua área do candidato, clicar na opção “**Envio de Documentos**” e ali ANEXAR os documentos abaixo dispostos, os quais deverão ser todos digitalizados, de forma legível e completa (frente e verso caso houver), sendo salvos em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deverá ser de 2MB:

- a) Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) DAM e comprovante de pagamento;
- c) Documento de identificação oficial.

4.1. Após o término do período determinado no item 4, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o DMAE, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações no **Anexo II** deste edital quando da solicitação de cancelamento e devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente todos os dados ou campos do Anexo II, bem como que anexou o arquivo contendo os documentos digitalizados corretamente é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3. O **DMAE** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.4. Cumpre salientar que, uma vez que o candidato solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor referente à taxa da respectiva inscrição, aquela inscrição restará eliminada do certame e o candidato não terá como prosseguir e nem como ingressar novamente no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente **NÃO** querem mais participar do certame.

4.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução, por parte do candidato, durante o período determinado no item 4, implica aceitação tácita quanto às regras referentes à retomada, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância.

**5.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre/RS, 23 de outubro de 2020.

**MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA,**  
Coordenador de Desenvolvimento.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE - DMAE  
CONCURSO PÚBLICO 087 e 088  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
EDITAL 008/2020



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL (sala especial para grupo de risco do COVID-19)**

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

<b>Nome completo do candidato:</b>	
<b>Inscrito para a vaga:</b>	
Data de nascimento: __/__/____	Número de inscrição:
Documento de Identificação oficial:	CPF:
Telefone fixo: [ ]	Telefone Celular: [ ]
E-mail:	
<p>Eu, acima qualificado(a), <b>VENHO REQUERER</b> atendimento especial (<b>sala especial para grupo de risco do COVID-19</b>) para o dia de realização da prova do Concurso Público 087 e 088, e <b>DECLARO</b>, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação; <b>DECLARO</b>, ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame. <b>DECLARO</b> que estou ciente que a minha solicitação está condicionada à possibilidade, à razoabilidade e às disposições deste Edital e que <b>DEVEREI APRESENTAR, NO DIA DA PROVA, O ORIGINAL DO LAUDO OU ATESTADO MÉDICO APRESENTADO QUANDO DO ENVIO DESTE REQUERIMENTO.</b></p>	
<b>ATENÇÃO:</b> Para o atendimento das condições solicitadas, os candidatos deverão apresentar laudo ou atestado médico emitido a menos de 180 dias e, <b>AINDA, COMPARECER À PROVA PORTANDO O LAUDO OU ATESTADO MÉDICO ORIGINAL;</b>	

Nestes termos,  
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE - DMAE  
CONCURSO PÚBLICO 087 e 088  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
EDITAL 008/2020



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Documento de Identificação \_\_\_\_\_, inscrito para o cargo \_\_\_\_\_, sob a inscrição \_\_\_\_\_, venho solicitar o cancelamento da minha inscrição e a devolução da taxa de inscrição. Para tanto informo:

Banco:  
Tipo de conta (corrente ou poupança):  
Agência com dígito:  
Conta com dígito:  
Titular da conta:  
CPF do titular da conta:

**ATENÇÃO:** Digitalizar este formulário, assim como os demais documentos exigidos nas letras “b” e “c”, do item 4 deste edital, e salvar em um único arquivo.

Nestes Termos,  
Espera Deferimento.

\_\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)